

CSHG DESENVOLVIMENTO DE SHOPPINGS POPULARES – FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/MF nº 12.809.972/0001-00

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2011

I - DATA, HORA E LOCAL: Aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2011 às 10 horas, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

II – CONVOCAÇÃO: Convocação encaminhada aos cotistas do Fundo por correspondência, conforme disposto no artigo 19, parágrafo segundo da Instrução CVM nº 472 e artigo 48 da Instrução CVM nº 409.

III – QUORUM: Presentes cotistas titulares de 68.285 (sessenta e oito mil, duzentas e oitenta e cinco) cotas emitidas pelo Fundo, conforme registros constantes na Lista de Presença de Cotistas.

IV – COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Augusto Leite Machado, que convidou a mim, Maria Cecília Carrazedo de Andrade, para secretariar os trabalhos.

V - ORDEM DO DIA: 1. Anuência, nos termos do inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472, ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido artigo 24 da Instrução CVM nº 472. 2. Aprovação da contratação de financiamento bancário, pela CSHG Santo André Empreendimento Imobiliário Ltda., sociedade cujas cotas integram o patrimônio do Fundo, no valor do crédito aprovado de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), observadas as condições apresentadas pelo Comitê de Investimento, conforme previsto no artigo 16.1, inciso III, do Regulamento do Fundo, junto ao Banco Bradesco S.A., para o desenvolvimento de empreendimento que compreenderá um shopping center que será construído na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo (“Empreendimento”). 3. Contratação, em observância ao disposto no artigo 23.1, inciso “XI” do Regulamento do Fundo, de empresa ligada ao Consultor Imobiliário do Fundo para atividades de gestão imobiliária do Empreendimento. 4. Alteração do Regulamento do Fundo. 5. Autorização à Instituição Administradora do Fundo para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária.

VI - DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas pelos cotistas as seguintes matérias:

1. Anuência, nos termos do inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472, ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido artigo 24 da Instrução CVM nº 472 em relação às matérias constantes da ordem do dia.





Houve anuência expressa da maioria dos demais cotistas para votarem na referida assembleia do Fundo, caso existam: I – seu administrador ou seu gestor; II – os sócios, diretores e funcionários do administrador ou do gestor; III – empresas ligadas ao administrador ou ao gestor, seus sócios, diretores e funcionários; e IV – os prestadores de serviços do fundo, seus sócios, diretores e funcionários.

2. Aprovação da contratação de financiamento bancário, pela CSHG Santo André Empreendimento Imobiliário Ltda., sociedade cujas cotas integram o patrimônio do Fundo, no valor do crédito aprovado de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), observadas as condições apresentadas pelo Comitê de Investimento, conforme previsto no artigo 16.1, inciso III, do Regulamento do Fundo, junto ao Banco Bradesco S.A., para o desenvolvimento do Empreendimento.

A proposta apresentada é de financiamento por uma taxa de 12% aa + TR (índice de remuneração básica da poupança), que, na opinião dos presentes, por ser significativamente inferior à rentabilidade projetada para o Empreendimento, e previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos do Fundo, otimiza os recursos aportados.

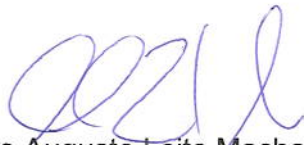
3. Contratação, em observância ao disposto no artigo 23.1, inciso “XI” do Regulamento do Fundo, da Baker Administradora de Shoppings Centers LTDA, empresa ligada ao Consultor Imobiliário do Fundo, para atividades de gestão imobiliária do Empreendimento.


A contratação está em linha com o orçamento e escopo aprovados para o investimento no Empreendimento pelo Comitê de Investimentos do Fundo, dentro de parâmetros de mercado.

4. Alteração do Regulamento do Fundo, conforme nova redação consolidada do Regulamento anexo à presente ata, a qual passará a vigorar a partir da data de protocolo na CVM da cópia da presente ata e do Regulamento consolidado, nos termos do artigo 17 da Instrução CVM nº 472.

5. Autorização à Instituição Administradora do Fundo para praticar todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias aprovadas na presente Assembleia Geral Extraordinária, bem como praticar os atos necessários ao registro da presente ata junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

VII – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Alexandre Augusto Leite Machado
Presidente da Mesa


Maria Cecilia Carrazedo de Andrade
Secretária da Mesa

5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	
Emols.	R\$ 199,24
Estado	R\$ 56,73
Cart. Prev.	R\$ 41,97
Reg. Civil	R\$ 10,62
Trib. Justiça	R\$ 10,62
Condução	R\$ —
TOTAL	R\$ 319,20

- 2 -

5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.566.528/0001-60	
Rua XV de Novembro 244 - 8º andar - Centro - CEP. 01013-000 - São Paulo/SP	
Emol.	R\$ 7.052,99
Estado	R\$ 2.004,54
Ipesp	R\$ 1.484,84
R. Civil	R\$ 371,21
T. Justiça	R\$ 371,21
Total	R\$ 11.284,79
Selos e taxas Recolhidos p/verba	

Protocolado e prenotado sob o n. **1.342.043** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **1.342.043**, em títulos e documentos. Averbado à margem do registro **1319186/19/01/2011**
São Paulo, 10 de outubro de 2011

Artur Veneroso Max Ferreira - Oficial Designado
Jadriel Guimarães de Oliveira - Escrevente Autorizado